

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS
CNPJ nº 36.642.356/0001-76 - Código de Negociação na B3: RECX11
("Fundo")

FATO RELEVANTE

INÍCIO DO PRAZO DA DECLARAÇÃO DO CUSTO MÉDIO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição Administradora ("Administradora") do Fundo, vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 01/10/2024, a Administradora informa que, para realizar o pagamento da Amortização Total ("Amortização Total") e aplicar aos investidores o tratamento fiscal adequado, os Cotistas deverão registrar de maneira comprovada o seu respectivo custo médio unitário de aquisição ("Custo Médio"), por meio da plataforma do Portal do Investidor ("Portal").
- II. **O prazo para a declaração do Custo Médio por meio do Portal iniciou nesta data e estará disponível até o dia 31/10/2024.**
- III. Os Cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal deverão solicitar o mesmo através do campo "Primeiro acesso?" disponível na tela inicial. Com intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o Manual de Primeiro Acesso.
- IV. A Administradora ressalta que o processo de declaração de Custo Médio pode ser inteiramente acessado no Manual de Custo Médio.
- V. Ademais, a Administradora reforça a importância do envio do Custo Médio através do Portal para que os investidores não sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda. Caso a Administradora não receba o Custo Médio através do Portal dentro do prazo, o cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica do Fundo, podendo gerar um recolhimento de imposto acima do efetivamente devido pelo cotista.
- VI. As principais datas dos eventos e divulgações referidas acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do Anexo I a este Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.
- VII. A Administradora manterá os Cotistas e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.
- VIII. A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

ANEXO I

CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os Cotistas e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

#	Evento	Início	Fim
1	Último dia de negociação do RECX11	08/10/2024	08/10/2024
2	Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio	11/10/2024	11/10/2024
3	Prazo de envio de custo médio à Administradora através do Portal do Investidor	11/10/2024	31/10/2024
4	Apuração pela Administradora do custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	01/11/2024	11/11/2024
5	Divulgação do pagamento do valor da Amortização, referente ao caixa remanescente após pagamento dos custos de encerramento.	04/11/2024	04/11/2024
6	Pagamento aos Cotistas do valor referente à liquidação do fundo	12/11/2024	12/11/2024